

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Portaria nº 056, de 18 de fevereiro de 2021.

“DESTITUI E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Guarani, em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI e 87, inciso II, letra d, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA**, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 43/1997 os seguintes Servidores Municipais e cidadãos (ãs) a seguir:

1) Representantes do Poder Executivo:

Titular – Michele Almeida Moreira

Suplente – Eguel Borges

2) Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Roberta Vieira Dutra

Suplente – Silvany da Silva Araújo

3) Representantes de Setores Organizados da Sociedade e pessoas comprovadamente comprometidas com a questão ambiental:

Titulares – César Augusto Antunes de Oliveira

Alberto Toledo Vieira

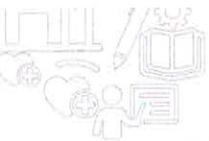
Marco Antônio Detoni Louzada



Certifico que a presente Portaria
foi publicada por afixação na
Sede da Prefeitura

Em

18 / 02 / 2021



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.



Deniziene Aparecida Ramos Xavier

Adriana de Toledo Barros Lamarca

Suplentes – Rosicarla Bellini de Toledo da Silveira

Heverson Vieira Marangon

Raymundo de Paula Alves

Kaique Rodrigues Dias

Mariana Correia Castro

Art. 2º- A função dos membros do CODEMA será considerada como relevante serviços à comunidade e será exercida gratuitamente, conforme artigo 6º, da Lei Municipal nº 43/97.

Art. 3º - Ficam destituídos todos os demais membros nomeados nas Portarias anteriores.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani/MG, 18 de fevereiro de 2021, 107º ano de emancipação político administrativa do Município.

Fernando Eduardo Pinheiro Belotti
Prefeito

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

